



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 448/GAPRE, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **MICHAEL DOUGLAS SENA MIRANDA**, ocupante do Cargo em Comissão de Administrador Escolar, lotado na Secretaria Municipal Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 16/06/2021 a 15/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 09 de junho de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito